Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 300/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Revogação da medida que proibe a construção de obstáculos nas vias públicas.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO solicitando a revogação da medida que proibe a construção de obstáculos nas vias públicas. Os redutores de velocidade são imprescindíveis para garantir a segurança dos transeuntes, principalmente das crianças, idosos e senhoras, pois a cada dia aumenta o número de motoristas que deveriam fazer parte da Fórmula I e nunca dirigir pelas vias urbanas, rurais e rodovias estaduais e federais. A colocação de obstáculos deve continuar enquanto existirem motoristas irresponsáveis que colocam em risco a vida de pessoas de todas as idades que são obrigadas a sairem de casa em busca do sustento de suas famílias e que acabam sendo atropeladas devido o excesso de velocidade e imprudências cometidas por indivíduos que se transformam completamente quando tocam nos volantes de seus veículos, verdadeiras armas mortíferas que ceifam mais vidas que a bomba atômica. O Conselho Nacional de Trânsito deve enxergar os obstáculos como uma solução e não como um problema no mundo caótico do trânsito brasileiro. A medida que proibe a construção de novos obstáculos e a retirada dos existentes nas vias públicas das cidades brasileiras e entre as quais Pompéia está incluída, servirá de incentivo aos maus motoristas e suas máquinas voadoras, que continuarão a dar asas aos seus instintos negativos e que só cedem quando mandam para o outro mundo as almas dos pobres mortais que, num futuro muito próximo, não poderão nem mesmo sair de casa para não serem atropelados por motoristas irresponsáveis que pensam que as vias públicas pertencem somente a eles e as suas bólides infernais.

Requeiro, outrossim, que sejam enviadas cópias deste Requerimento ao Presidente Fernando Collor de Melo e às

PROTOCOLO PROC. Nº 362/90 05/11/90 Diretor da Secretaria

lideranças no Congresso Nacional solicitando que intercedam junto ao Conselho Nacional de Trânsito visando a imediata revogação da medida que proibe a colocação de obstáculos nas vias públicas das cidades brasileiras.

Requeiro, finalmente, que sejam enviadas cópias deste Requerimento à Imprensa falada e escrita de Pompéia e Marília solicitando apoio.

Sala das ~~Sessões~~,
Em 05 de novembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por .....
Pompéia 05/11/90
PRESIDENTE

Fls. 607 a 632/90